



ALTO PARAÍSO

Adm. 2013/2016

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Decreto nº 1.337/2013 de 01 de Março de 2013.

"Altera Art. 1º do Decreto
1.331/2013 e da outras
providencias."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instrução normativa – IN nº 013/2012, que autoriza a celebração de contratos emergenciais, que evitem a paralisação dos serviços ligados à Educação Municipal;

CONSIDERANDO ao número de licenças de saúde do quadro Docente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo de vagas presentes no quadro demonstrativo do Art. 1º do Decreto nº 1.331/2013, onde passará a constar:

Local	Função	Quantidade
Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz	Monitor de Creche	07
Escola Municipal Ana Aguiar	Professor Pedagogo	01
Escola Municipal de São Jorge	Monitor de Creche	03
Escola Municipal de São Jorge	Professor Pedagogo	04
Escola Municipal Santo Antonio da Parida	Professor Pedagogo	03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, ao 01 dia do mês de Março de 2013.

Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado a fl. do livro
próprio. Afixado no
placard de publicidade.
Data supra.